

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Interessado: *Edulab – Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA.*

Assunto: *Registro de preços, do menor valor por item, para o fornecimento parcelado de Telas Interativas Digitais, aplicadas ao atendimento da rede pública de ensino dos Municípios Consorciados ao Comaja, na condição de Órgãos Participantes desta licitação, de acordo com os quantitativos estimados no Termo de Referência (Anexo I).*

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de impugnação encaminhada pela empresa Edulab – Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.386.332/0001-72, com sede na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Conj. 1602, Andar 16, Ed. Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business, Centro Cívico, na cidade de Curitiba – PR, ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, em trâmite nesta entidade.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme consta no instrumento convocatório, mais especificamente no Item 4, subitem 4.2:

4.2 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente através do e-mail licitacao@comaja.com.br e do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Desse modo, evidencia-se que o prazo para apresentação de impugnações ao Edital é de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do certame. Sendo assim, não conheço a presente impugnação, por ser esta intempestiva.

Ademais, cumpre frisar que no dia 19 de julho de 2022 foi realizada a retificação do Edital em comento, reabrindo a contagem dos prazos, alterando a data de realização da sessão pública para o dia 01 de agosto de 2022.

3. CONCLUSÃO

Em face ao exposto, com base nos fatos e fundamentos apresentados acima, decido por não conhecer a presente impugnação, por ser intempestiva.

Ibirubá – RS, 19 de julho de 2022.

Vivian Lima Vargas

Pregoeira